

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9159. ASSINATURA: 30/12/2019. PROCESSO Nº 092.003145/2019. PE nº 204/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de 01 Banco de Baterias Estacionárias 200Ah/10h, a ser instalado na EAB.RDE.001 (Elevatória de Água Bruta Rio Descoberto). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO: Não haverá desembolso para o ano de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.849,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais). ENTREGA/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias consecutivos e 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor e Hermany Almeida Araujo, matrícula nº 52.277-5 e José Armando de Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ACUMULADORES MOURA S.A.: Luiz José de Azevedo Mello e Moacy de Freitas Melo.

CONTRATO Nº 9160. ASSINATURA: 30/12/2019. PROCESSO Nº 092.003145/2019. PE nº 204/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de 01 Retificador/carregador de 125 Vcc para instalação na EAT.TAG.001 (Elevatória de Água Tratada Taguatinga Sul), item 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO: Não haverá desembolso para o ano de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.738,73 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). ENTREGA/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias consecutivos e 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0, para gestor e Hermany Almeida Araujo, matrícula nº 52.277-5 e José Armando de Jesus Moreno, matrícula 51.965-0, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela FRANDOR SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Odair Aparecido Cané.

EXTRATOS DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato 8718/2017, publicado no DODF em 14/02/2017. ASSINATURA: 30/12/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial. Pela ASSISTANTS ASSESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA: Paulo Mente.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9071/2019, publicado no DODF em 06/05/2019. ASSINATURA: 27/12/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VALOR: R\$ 243.558,80 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. GARANTIA: 10% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela G.C.E. S/A: Paulo Maia Koshiba.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 269/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Registro de preços para aquisição de Barrilha Leve - Carbonato de Sódio, da forma que se segue: Empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 94.120,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 276/2019

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado (tubo de ferro galvanizado DR 2, tubo de ferro galvanizado DR ¼, e outros, e outros), da forma que se segue: Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 5, 6, 9, 13, 15, 19, 20, 21, 23 e 25 com o valor total de R\$ 9.629,91. Empresa ÍTACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 24 e 26 com o valor total de R\$ 18.653,33; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 316.004,10. Os Itens 3 e 4 restaram fracassados.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 276/2019

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras de redes de água (abraçadeiras, barras, buchas, cruzetas, flanges, juntas, tocos, dentre outros, da forma que se segue: Empresa SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, CNPJ: 04.916.848/0001-16, vencedora dos itens 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, com o valor total de R\$ 35.150,40. Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 1, 2, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 com o valor total de R\$ 95.009,22. Os Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 restaram fracassados e desertos.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 284/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto o registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos HIGRA (aeradores, bombas, misturadores, dentre outros), da forma que se segue: Empresa HIDRO FORTE BOMBAS E MOTORES LTDA - ME, CNPJ: 20.520.916/0001-80, vencedora do grupo 1 (itens 1 a 97) com o valor total de R\$ 2.833.973,51.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2019
Processo:00094-00006699/2019-00 - SEI. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores completos, bem como manutenção e suporte durante o período de vigência da garantia de 36 meses, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de PREGÃO nº 0097/2018, da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9003/2019 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP, das Propostas e da Lei nº 8.666 21.06.93. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254/2019, LDO nº 6.278/2019 e PPA - Lei nº 5.602/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.126.6001.1471.5851; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSOS: 100. O empenho inicial é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01304, emitida em 20/12/2019, na modalidade estimativo. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2019, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças Substituta e, pela CONTRATADA: Senhor ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018

Processo: 00094-00005064/2018-04 - SEI. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.726.502/0001-58, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2018, de 17 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DITEC. DA VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo terá vigência de 17 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. ALES RIBEIRO DE LIMA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 214/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001136/2016, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6527/2016, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II da Lei distrital nº 41/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 777/2019 - SEMA/GAB/AJL (31547369) e o Parecer SEI-GDF nº 814/2019 - SEMA/GAB/AJL (31546604), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. JOSÉ SARNEY FILHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a Sra. AIDA MARIA LOURENÇO DE LIMA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e dado provimento parcial ao recurso interposto em face da Decisão nº 782-001.776/17 - CIJU/IBRAM, reformando-a, para alterar o valor da penalidade de multa, de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso II da Lei Distrital nº 41/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 744/2019 - SEMA/GAB/AJL (31095922) e o Parecer SEI-GDF nº 779/2019 - SEMA/GAB/AJL (31094865), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. CLESIO VIEIRA MACHADO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 200.000.319/13 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000600/2013, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2524/2013, e manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 4.206,30 (quatro mil, duzentos e seis reais e trinta centavos), conforme o disposto no art. 45, inciso II da Lei Distrital nº 041/1989, em face da transgressão do artigo 54, XII da Lei Distrital nº 041/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 678/2019 - SEMA/GAB/AJL (29956694) e o Parecer SEI-GDF nº 711/2019 - SEMA/GAB/AJL (29956490), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS GERAIS ÁGUA E ESGOTO, sob o CNPJ nº 00673848000181, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 200.000.077/12 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000695/2011, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1757/2011, Assim, fica mantida a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.495,62 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso II da Lei nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 442/2019 - SEMA/GAB/AJL (25815581) e o Parecer SEI-GDF nº 457/2019 - SEMA/GAB/AJL (25815070), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.